



Decreto Nº 2674 - de 30 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.207,28 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.207,28 (doze mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 1.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.07.00.20.606.0014.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$ 2.607,28
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.607,28
Total da Unidade 07	----- R\$ 2.607,28
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 5.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$ 1.000,00
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.600,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 2.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 12.207,28
Total Geral Acrescido	----- R\$ 12.207,28

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.600,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 1.600,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0009.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 300,00
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0019-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 700,00
2.04.01.10.122.0021.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 1.000,00
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 3.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	
2.10.00.25.452.0011.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	----- R\$ 2.607,28
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.607,28
Total da Unidade 10	----- R\$ 2.607,28
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.242.0015.2.0081-100 - 3.3.90.48.00 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESP	----- R\$ 5.000,00



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.207,28
Total Geral Anulado	----- R\$	12.207,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.468-91

Publicado em 30/09/2020

Assinatura